



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE



PORTARIA Nº 066/96-GP

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência			
Indexado	25	2	99
Publicado	DOE	29	5/96
Incluído	1	6	99
Conferido			
ALTERAR	☐		ARQUIVAR ☐

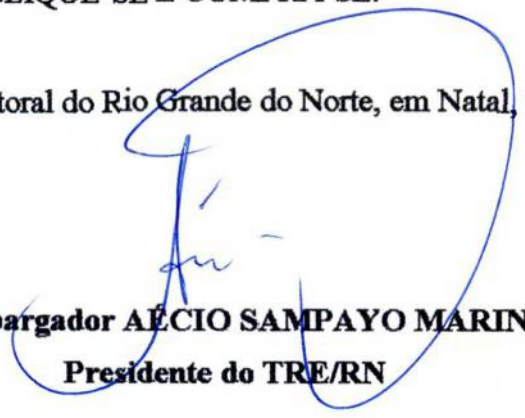
O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor RICARDO RIBEIRO DANTAS MEIRA LIMA, Assistente de Atividades Culturais do quadro da Fundação José Augusto, ora à disposição deste Regional, do Cargo em Comissão de Chefe da Quarta Zona Eleitoral de Natal, Código TRE-DAS-101.3, a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 07 de maio de 1996.


Desembargador AÉCIO SAMPAYO MARINHO
Presidente do TRE/RN